



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

EDITAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz **público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 23 de setembro de 2014, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 09/09/2014
Aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vice-Presidente por não ter estado presente na reunião

2.2- PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO DE TRÂNSITO JUNTO DOS CENTROS ESCOLARES, EB2.3 E ES 3= APRECIACÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO DE DESPACHO PRESIDENCIAL DE 10/09/2014

Ratificado, por unanimidade, o despacho supra identificado

2.3- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS: FIRMA LEONEL MOITA UNIPESSOAL, LDª .LOCAL: ZONA INDUSTRIAL DA CATRIA, LOTE 17, SANTA COMBA DÃO= DISTRATE DA DELIBERAÇÃO” PEDIDO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE UM ARMAZÉM- PARQUE INDUSTRIAL DA CATRAIA= REQUERENTE: LEONEL MOITA UNIPESSOAL, LDª”, TOMADA EM REUNIÃO DE 24/10/2013= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO”

Deliberado, por unanimidade, fazer baixar o processo ao gabinete jurídico do município, para emissão de parecer e posterior decisão sobre a matéria.

2.4- PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE 3 SALAS DO RÉS-DO-CHÃO E WC’s EXTERIORES DA EB1 Nº 2 DE SANTA COMBA DÃO À ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE DESPORTO E EDUCAÇÃO FISICA DE SANTA COMBA DÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;



Aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato mencionada supra e conferidos poderes ao Senhor Presidente para assinar o respetivo contrato de arrendamento.

- 2.5- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR- ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES DOS PALOP'S (EX- ALUNOS DA PROFACADEMUS) = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, atribuir os auxílios económicos aos alunos dos PALOP'S, e ratificado, no ato, o despacho do senhor Presidente de ter determinado a atribuição de 3 auxílios mensais, no valor de 94,5 € cada, para despesas de alojamento

- 2.6- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;

- 2.7- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

- 2.8- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO;

Paços do Município de Santa Comba Dão, 24 de setembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,


Leonel Gouveia.